

# DIARIO DO PIAUHY

Orgam Official dos Poderes do Estado

ANNO IV

Assignaturas  
Anno . . . . . 15\$000  
Semestre . . . . . 8\$000

THEREZINA, domingo 19 de julho de 1914.

Redação e officinas Praça Rio Branco n. 37

VENDA AVULSA  
Numero do dia . . . . . 100  
Numero atrasado . . . . . 200

N° 162

## Telegrammas

Serviço especial do DIARIO DO PIAUHY

### INTERIOR

RIO, 16.

Na camara, por occasião de ser votada a intervenção federal no estado do Ceará, o deputado Mello Franco requereu, sem resultado, a votação, em separado, da primeira parte do parecer, mandando archivar a mensagem presidencial, pois que votava essa parte, á vista da inutilidade de qualquer procedimento no sentido de regular a acção do governo naquelle estado, já firmemente amparada no senado. A segunda parte do parecer, declarando opportuna e legal a intervenção, disse o mesmo deputado, não merecia sua approvação, nem a da bancada mineira, em cujo nome falava. Os deputados, Cincinato Braga, em nome da bancada paulista, e Costa Ribeiro, em nome da pernambucana, declararam votar contra ambas as partes do parecer. Falaram tambem contra, os deputados Mauricio de Lacerda, Irineu Machado e Pedro Moacyr. A primeira parte obteve 97 votos contra 28, e a segunda 80 contra 39. Finda a votação, o dr. Fonseca Hermes, *leader* da maioria, declarou que esta não apoiava senão as conclusões do parecer, embora em divergencia com alguns considerandos.

RIO, 16.

O relator da comissão de poderes do senado favoreceu parecer, que foi assignado sem contestação pelos membros da comissão citada, reconhecendo senador pelo estado do Rio de Janeiro o dr. Erico Marinho da Gama Coelho, na vaga do dr. Francisco Portella.

RIO, 17.

O sr. dr. Lauro Müller, ministro do exterior, seguiu para Caxambú, onde vai convalescer. O expediente ficou a cargo do dr. Frederico Carvalho.

RIO, 17.

Falleceu o dr. Almeida Nogueira, lente da faculdade de direito de S. Paulo.

Aqui chego a julgar a vida uma delicia  
Foi-se de mim o tédio,  
Ao sentir a caricia  
D'este sol paternal que, em luminoso assédio,  
Logo de manhã cedo envolve e doura tudo,  
N'um glorioso esplendor ardente e mudo.

Que infantil alegria!  
Me penetra ao rever estas cousas antigas:  
—Vida, som, luz e cor das bizarras cantigas  
Que me suggere a minha phantasia!

Conserva o mesmo verde intenso esta paisagem  
Por onde o sol se espalha,  
Pondo scintillações de metal na folhagem,  
Em que o vento farfalha  
E pelo campo espalha,  
N'uma apothéose de ouro, a dourada plumagem  
Das flores d'estes rigidos paus-d'arco,  
Cada um dos quaes contem de minha infancia um marco...

Na escarpa da collina eminente á cidade  
Ergue-se o minha casa aberta á claridade  
Fecundante, que emana o louro sol nascente,  
E aqui, neste retiro a minha alma se sente-  
Inundada de paz e de felicidade...

Toda branca, ella lembra um sonho de noivado,  
Ou o pouso bemdito  
De um eremita pagão, que, do mundo isolado  
Viessa a celebrar do pantheismo o rito,  
N'esta fralda de serra escampa enthronizado  
Dominando da altura o horizonte infinito...  
Embaixo o rio crystallino desce  
Mansamente a rolar num sussurro de prece...

E o gado nedio pasce a andar pausadamente,  
Mugindo pachorrento o seu mugir dolente...

Alem, abandonado e mudo, o campanario  
Da igreja do Rosario,  
Parece um monumento elevado ao passado:  
Imagem da saudade!  
Relembrando o apagado esplendor da cidade.  
Que foi com sobranceira magestade  
Rainha dos sertões no tempo do reinado...

Mais longe, aquarellada a azul pela distancia,  
Ergue-se outra collina onde ha lindos logares  
Que hoje mesmo me são familiares  
Pelas recordações que trazem da infancia:

—Morro da Sociedade!  
Ponto risinho e bom de alegres convescottes,  
Que infinita saudade  
Despertam na minha alma os teus petreos serrotes!

Quantos dias alegres de soalheiras  
A' sombra secular destas faveiras...

Boqueirão! —velho sitio hoje soturno e triste,  
Como um monge a rezar.  
Quem outr'ora te viu, não sei como resiste  
Ao amargo desejo de chorar...

Lorangeiras! Oiteiro! Alto-bello! Barro-alto!  
E mais sitios que sobre a collina se estendem,  
Cuja excellencia aqui, nestes versos, exalto,  
São pharões que da infancia a saudade me acendem...

E eu revejo feliz estas cousas antigas,  
Minhas velhas amigas,  
Cujo contacto dá-me esta doce impressão  
Que faz vibrar de emoção viva  
A corda mais sensível e affectiva  
Do meu canção-coração.

Canella (Oeiras)  
junho—1914.

NOGUEIRA TAPETY.

## Recebidos via Maranhão

RIO, 18.

O dr. Oliveira Botelho telegraphou ao marechal Hermes dizendo que o pleito foi renhido, escrupulosamente fiscalizado, e havendo ampla liberdade na votação. Affirma que a victoria coube ao tenente Feliciano Sodré, conseguindo o dr. Nilo Pecanha, apenas, o terço.

Os jornaes continuam a publicar os resultados desencon-

trados. Assim é que a «Epocha», «Imparcial», «Correio da Manhã» e «Diario», dão maioria ao dr. Nilo, e o «Paiz», «Gazeta» e «Jornal do Brazil» dão maioria ao tenente Sodré.

RIO, 18.

Foi criado o consulado brasileiro em Argel.

RIO, 18.

O Grande Oriente Brasileiro approvou uma moção em regresso ao reconhecimento do dr. Wenceslau Braz.

RIO, 18.

A «Imprensa» suspendeu a publicação.

RIO, 18.

No concurso da cadeira de direito penal militar, da escola naval de guerra, os examinadores receberam denuncia de que a these escripta pelo candidato dr. Joaquim Ferreira Salles, era copia de um artigo sobre criminalologia publicado ha tempos pelo professor João Vieira de Araujo.

A mesa suspendeu os trabalhos afim de verificar a veracidade da denuncia.

RIO, 18.

Caso o congresso vote credito para a representação do Brazil no certamen da California, commemorativo da abertura do canal do Panamá, irá ali a esquadra composta dos navios: «Barroso», «Bahia», e «Rio Grande do Sul», sob o commando do almirante Francisco Mattos.

RIO, 18.

Conhecido politico mineiro declarou que os ministros no governo do dr. Wenceslau Braz, serão: exterior, Olyntho Magalhães ou Tavares de Lyra; guerra, general Caetano de Farias; marinha, Almirante Alexandrino de Alencar; viação, Pandiá Calogeras; interior, Altino Arantes; agricultura, Bueno Brandão; fazenda, Homero Baptista. Asseguram que o dr. Wenceslau Braz approvou effectivamente o nome do dr. Homero Baptista para a fazenda, mas não convidou nenhum membro para o futuro ministerio.

RIO, 18.

O supremo Tribunal conheceu o pedido de «habeas corpus» em favor de Monsenhor Francisco Ferreira, tenente Correia Lima e outros implicados nos ultimos successos do Ceará.

Nas informações requisitadas, dizia que todos estavam soltos, excepção do tenente Correia Lima. O Tribunal concedeu «habeas corpus» ao ultimo, julgando o pedido prejudicado quanto aos demais.

RIO, 18.

Edú Chaves vendeu seu aeroplano ao governo de S. Paulo, por vinte e oito mil francos.

RIO, 18.

O general Pinheiro Machado seguirá para Campos.

RIO, 18.

Em Paris, o Presidente Poincaré partirá brevemente para a Russia; fazendo parte da comitiva Medeiros de Albuquerque.

S. LUIZ, 18.

O dr. Domingos Monteiro, deputado estadual, prosegue, hoje, sua viagem para o Rio.

S. LUIZ, 18.

Falleceu em Manaos, D. Conceição Coelho, filha do sr. Carlos Coelho.

S. LUIZ, 18.

Na petição do dr. Clodomir requerendo exoneração, deu o governador este despacho: «Concedo exoneração, privando estado competência, dedicação do requerente que por ella insiste.»

CEARÁ

FORTALEZA, 18.

Foi recebido aqui com grande contentamento a noticia telegraphica da apuração da intervenção federal neste estado.

FORTALEZA, 18.

O «Unitario» em artigo editorial pede aos srs deputados estadoaes para que estes não augmentem mais as despesas do estado, visto não conhecerem ainda sua receita maxima, sendo finanças precarias.

DO ESTADO

AMARANTE, 17.

Tendo sido abandonado o edificio municipal pelos impetrantes do *habeas corpus*, conforme ficou verificado do exame procedido com peritos e pela autoridade competente, não devendo continuar abandonado, acephalo, com manifesto prejuizo da municipalidade, o deputado padre Gonzaga tomou conta, no caracter de intendente municipal eleito e empossado na forma da legislação actual, do referido edificio, onde já estão funcionando as repartições respectivas. O mesmo, offeoiu ás autoridades locais, offerecendo a sala do edificio municipal para suas audiencias e a tcs.

AMARANTE, 18.

Dasde hontem, o intendente padre Gonzaga promove a limpeza no edificio municipal e suas adjaçencias, transformando *in lotum* aquella casa antigamente entregue ao mais absoluto abandono pelo sr. João Ribeiro.

A população indignada pelo abandono e immundicies no edificio municipal, applaude o acto legal e patriótico do padre Gonzaga.

FLORIANO, 18.

Parece que o deputado Joaquim Pires virá a esta cidade, porquanto o sr. deputado Raimundo Arthur telegraphou ao seu cunhado dr. João Pereira da Silva, pedindo-lhe offerecer hospedagem.

FLORIANO, 18.

Vi telegramma do correio nel Constantino Correia para um situacionista daqui, convidando-o a fazer opposição ao governo do estado, assegurando que os Correias contam o apoio do senador Pinheiro Machado e outros proceres.

Os telegrammas continuam na 2ª pagina.

## De Carreira

«O encarregado dos negócios de Portugal escreveu uma carta ao secretário da Academia Brasileira de Letras, dizendo ter projectado organizar uma Anthologia de versos de autores brasileiros, devendo o producto da venda revertir em favor a estatua de Camões em Paris».

(Serviço telegraphico do «Diario do Piauh» da 16 deste).

Há pouco tempo, na *Correspondencia de Paris*, de Xavier de Carvalho, no «Paiz», de um variado noticiario que aquelle escriptor trasia á estampa, vinha a nova de que «Le centre des amis du Camoens», na França, mandara tirar uma edição rigorosamente popular da grande obra do sagrado epico portuguez.—*Os Lusíadas*, para que estachegasse ao alcance das classes desprotegidas da fortuna.

Na capital da Republica, no Gabinete Portuguez de Leitura, acaba o sr. Antonio Guimarães, secretario do «Dia», de Lisboa, de fazer uma monumental conferencia commemorativa do 334.º anniversario da morte de Camões e em qual estuda aquelle jornalista «a vida e as obras do grande poeta».

O orador terminou dizendo que a exemplo de Paris, o Rio de Janeiro, «com maior força de razão» devia erigir uma estatua a Luiz de Camões, do mesmo modo que Lisboa deveria prestar identica homenagem ao romancista brasileiro José de Alencar.

O movimento em torno do nome do immortal cantor de Nethercia, parece, vac crescendo e justo é que se diga, a França, foi quem o iniciou, e aquelle prodigioso centro, como que se irradia até o Brasil. Sim, a lingua franceza é para que mais tem sido vertido o poema de Camões, já em seu complexo, já em parte, como a *Morte de Igeluz de Castro*, traduzida por Sulpice Gaubier.

Certamente, teve ideia feliz, o secretario do «Dia», em dizendo que o Brasil, mais que a França, devia, prestar homenagem a memoria de Camões, mandando erigir-lhe uma estatua. A este gesto nobre, nós o affirmamos, justificava a aproximação entre os dois povos (portuguez e brasileiro) não só em sua historia, como no facto de nas duas nacionalidades se fallar um só idioma.

A ultima razão somente, justifica a asserção do sr. Antonio Guimarães.

*Os Lusíadas* muito contribuíram para a riqueza do conhecimento na lingua portugueza.

Conhecedor profundo da historia literaria da antiguidade classica, Luiz de Camões seguiu o rasto de seus immortaes padrees, mostrando-nos, assim, que os conhecimentos humanos se prendem, sempre ao monumento greco-latino. E isto nada mais porque «o seu espirito educado em plena Renascença, lactado e nutrido com a leitura e admiração dos poetas da antiguidade, se deliciava e embevecia nestas fabulas risonhas e formosas, que a musa antiga segredava á sua phantasia meo pagã. E de feito, *Os Lusíadas* respiram nos ornatos o bello da antiguidade.

Os labores artificiosos, que enriquecem e exornam o poema, são em grande parte abertos e embelezados com o buril greco-romano. As historicas reminiscencias, as allusões, mythologicas, abundando a cada passo, estão denunciando o pendur inato do poeta para a vasta erudição dos tempos classicos.

«A vida e a essencia de Por-

tugal, diz Latino Coelho, se resumem em dois nomes: o Camões e o Gama.»

Vasco da Gama, si teve a gloria de abrir a Portugal uma phase de progresso economico, com o descobrimento do caminho das Indias, o mais estupendo feito da navegação rudimentar daquelles tempos, Luiz de Camões, sua obra é sem exemplo.

Perseguido na patria como no desterro, a despeito da miseria que lhe bramava ás portas, Camões, atravez de mil vicissitudes, pôde compôr a grande maravilha, admirada hoje como um dos maiores portentos que a humanidade ha produzido.

Felizmente, o movimento em prol da glorificação a Camões, já começou.

Anisio Brito.

## MEXICO

A chronica de uma conversação com o Presidente Wilson Por Samuel G. Blythe

«Meu ideal é o de um governo regulado e recto no Mexico; mas meus sentimentos são pelo opprimido elemento que constitue o 85 por cento d'aquelle povo que actualmente se acha lutando pela liberdade».

O Presidente encorrou seus dedos de uma maneira nervosa. Inclinou-se para a frente sentado em sua cadeira—inclinado para frente como um homem que está para começar uma carreira—com o corpo rigidissimo, os músculos tenos. Eu podia ver os tendões salientando-se atrás do seu pescoço. Seus olhos estavam apertados, os labios um pouco entreabertos, seu vigor e seriezade impressivos.

«Pah! Bateu sobre a mesa com aquelle punho vigorosamente cerrado. Os cortas papeis bateram-se contra a bandeja e umas cartas abertas sobre a mesa agitaram-se um pouco como o effeito do golpe».

«Desafio lhe», exclamou elle, a quem me cite u n successo em toda a historia do mundo em que a liberdade tenha precedido de altas espheras. A liberdade se tem ganho sempre por meio das forças que actuaem nos niveis baixos, pelo grande movimento do povo. Isto; fomentado pelo uso do mão, oppressão e injusticia, pelo fermento dos direitos humanos para serem atingidos; traz liberdade. O presidente abandonou a tenção da sua attitude e riu-se.

«E, em verdade curioso», continuou dizendo, «que toda a demanda para o estabelecimento da ordem no Mexico toma em conta, não a ordem em beneficio do povo mexicano, a grande massa da população, mas a ordem em beneficio do antigo regimen da aristocracia, dos interesses privilegiados, dos honras mesmos que têm a culpa pelo estado actual da desordem. Ninguém pode a ordem que ajude as massas do povo a obter parte dos seus direitos e terras, mas todos querem a ordem para que os grandes proprietarios, os senhores, os fidalgos, os honras que têm explorado e promovido aquelle rico paiz para os seus proprios fins egoistas, continuem gozando dos seus privilegios sem serem molestados pelos protestos do povo, do qual têm obtido suas riquezas e poder».

«Os perigos que rodeiam a Republica são as difficuldades da ordem individual e social desses homens; não as injusticias aggregadas que se os têm amontoado nesta secção consideravelmente grande da população que está agora se esforçando para reobrar pela força o que têm sido sempre delles por direito».

«Querem a ordem—a antiga ordem; mas lha digo que essa ordem está morta. Incumbem, segundo me parece, cooperar para compor essas differenças o mais que puder, para que a nova ordem, que terá o seu fundamento sobre a liberdade

e os direitos humanos, permaneça».

«Estavamos assentados no antigo Gabinete; no segundo andar da Casa Branca, agora transformado em uma bibliotheca e uma sala de trabalho para o Presidente. Dois lados das paredes estão cobertos de estantes de livros e em frente da escarpa da chaminé se vê pendurado um grande quadro do assignamento do tratado de paz com a Hespanha, no qual se vê o Presidente McKinley olhando benignamente a secretaria Day e o Comissionado hespanhol, que, assentados lado a lado, estão assignando a seus nomes no documento que poz fim definitivo á guerra de 1898. No canto jaz um grande globo—um grande globo azul, com muitas linhas traçadas sobre elle, muitas linhas que partem desta cidade de Washington até o sul deste paiz. Havia um ramillete de rosas vermelhas no canto e uma subtil e suave brisa que agitava as cortinas das janelas que davam para a frete do jardim com as suas lindas flores e arbustos já cobertos de novas flores e uma grama luxuriante. O obelisco de Washington estava illuminado de uma luz linda e verdeada e a cúpula do Capitolio reflectia como a luz traçada da luz nova».

O Presidente estava vestido de casaca e, sentado em frente de mim, parecia forte e vigoroso. Estava esperando a hora para ir assistir a uma conferencia entre o proeudor geral, o secretario da guerra e o senador Thomas, do Estado de Colorado, sobre a greve de mineiros no estado do Senador.

«Conversámos por espaço de tres quartos de hora. O presidente tratou da questão ou assumpto com franqueza e liberdade—falou dos seus ideaes, das suas esperanças, dos seus planos, das suas conclusões—occupando-se, como é claro, do assumpto em termos mais gerais que especificos, por causa do lapso de tempo que lha havia eu dito deveria passar entre a conversação e a publicação do que poderia eu escrever sobre elle, e porque sabia que um assumpto de actualidade como este, com as suas series variaveis de acontecimentos constantes, seria necessario recorrer mais a summarios que a commentos immediatos».

«Como resultado da minha conversação com o presidente, a qual teve lugar a 27 de abril do corrente anno, somente algumas horas depois de saber-se que Huerta accetteria mediação pelos representantes da Argentina, Brazil e Chile, posso dar as seguitas conclusões que durarão, qualquer que seja o fim das negociações da mediação. A politica, pois, fixada do Presidente Wilson relativo ao Mexico será a seguinte:

Primeira.—Que quanto ao sr. Wilson, os Estados Unidos não tratarão de ganhar um só pé de territorio, de nenhum modo, nem de baixo de pretexto algum. Uma vez que a nossa tarefa com o Mexico tenha sido concluida, Mexico continuará intacto quanto ao seu territorio».

Segunda.—Não se tolerará engrandecimento pessoal do capitalistas ou aventureiros americanos, nem tito pouco se permitirá a exploração do Paiz. A nimirão lha interessees commerciaes legitimos que proemram desenvolver em vez de explorá-lo».

Tercera.—Insistir-se á em um accordo do assumpto da terra agraria por meios constitucionaes—como o que se effectou em Nova Zelandia, por exemplo».

Taes são os ideaes materiaes do Presidente Wilson, os pontos fundamentais que tem fortemente gravados no seu cerebro. Sua politica futura ficará baseada nas suas fundamtaes, sem levar em consideração o que o momento possa lançar sobre a situação em forma de questões de menor importancia».

Naquelle noite de Abril conversámos por algum momento de associações e recordações historicas do lugar em que nos

achavamos na Casa Branca, o qual até a época do Presidente Roosevelt, era usado pelos Presidentes como escriptorio e sala de trabalho, e pelo Gabinete publico. Foi neste lugar, na Casa Branca, que todos os preliminares da guerra com a Hespanha foram decididos pelo Presidente Makaley e foi este lugar que o Presidente Lincoln usou como seu gabinete e sala de trabalho durante a Guerra Civil. Agora forma uma parte do lugar que o Presidente Wilson escolheu para ser seu lar; mas nessa bibliotheca, em que nos achavamos assentados, onde o Gabinete de Mackley debateu a guerra com a Hespanha e o de Lincoln, a Guerra Civil, muitos dos problemas mexicanos, quer sejam bellicos ou pacificos, tem sido e serão estudados pelo Presidente Wilson».

«Senhor Presidente, comecei dizendo, ultimamente tenho viajado um pouco pelo paiz e de continuo me encontro com pessoas que chegam de varios estados. Tanto elles como eu achamos que, embora o povo deste paiz seja patriótico e estaje com lealdade apoiando a Administração, elles não sabem, como um todo, a razão de serem patriotas».

«Eu mesmo», replicou o Presidente, «tenho notado que tal ocorre até um certo ponto, e me alegro da oportunidade que tenho de explicar minhas ideaes e ideaes sobre o assumpto».

«Elle deteve-se por um momento como se estivesse procurando um lugar para começar. Observou que seu semblante, em vez da pallidez de que revestia a ultima vez que o vi, parecia estar queimado pelo sol; que os seus olhos estavam claros e vivos; que todo seu aspecto era de um homem que era forte e são. Notei tambem que suas mãos não estavam queimadas pelo sol e á medida que lha conversando observava as suas mãos e a maneira pela qual as gesticulava constantemente—não com gestos exaggerados, mas antes com movimentos supplementares e interpretativos, como si fosse um musico falando das multidões de suas musicas e executando-as com os dedos. Não creio que suas mãos, excepto quando desfechou sobre a mesa o golpe, se moveram mais de doze pollegadas em uma ou outra direcção, mas pareciam ser parte de suas palavras e exprimiam seus diversos estados de animo e de emoção, tão vivamente como a entoação da sua voz e a emphasis das suas palavras».

Reclinou-se em sua cadeira e fechou os olhos a meio. Seus dedos se entrelaçaram e então começou a falar, clara e simplesmente, com uma clareza de dicção, uma sequencia de pensamento e uma lucidez de pensamento que pareceram ainda mais extraordinarios que a eloquencia de muitos dos nossos estadistas. De quando em quando, empregava uma expressão familiar. Uma ou duas vezes usou gíria americana (slang), como por exemplo, falou de alguém que se intrometia (someone butting in) e disse «Temos que nos por de guarda» (We must hump ourselves) seus argumentos com tal precisão e apresentou suas ideaes com tanto convencimento que não d-i-xava duvida de que seu ponto de vista era o resultado de um vasto e continuo estudo de todas as phases dos problemas menores envolvidos no grande problema: «Porque estamos nós no Mexico e que vamos lá fazer?»

«Toda a phase da situação Mexicana», disse o presidente, «acha-se baseada sobre a condição de que todos os que de facto estão em poder do governo têm que renunciar a ella antes que o Mexico possa realizar seu destino manifesto».

A LUTA DO POVO PELA LIBERDADE

O presidente manifestou claramente que os Estados Unidos não tinham disputa alguma com

o povo mexicano, do mesmo modo que este não á deveria ter commoseo. Esboçou as condições do Mexico sob a administração de Diaz e veio parar na causa fundamental dos disturbios por que vem passando aquelle paiz desde muitos annos.

Explicou como a aristocracia senhorial, que originalmente entrou em possessão de vastas extensões de terras pelas concessões do governo hespanhol, por meio da coerção, a absorção e outros metodos violentos e com o apoio do governo, havia tomado dos pequenos possuidores de terra seus bens e havia creado os estados feudales, onde o povo era realmente escravo».

«Estes processos foram seguidos de uma lei geral que legalizou a condemnação de toda a terra ao estado que não foi obtida por titulos que estavam de conformidade com as provisões da lei com a qual foi facil a aristocracia senhorial fazer annullar os titulos das terras. Fazenda após fazenda passou ás mãos dos grandes proprietarios sem que os antigos donos e suas familias tivessem outro meio, sinão trabalhar debaixo de condições de imposições e realmente como escravos das proprias terras que antes lhas pertenciam».

«Felizmente para os peões, mas infelizmente para si mesmo», continuou o presidente «Daz permitiu que se estabelecesse um sistema de escola publica. Elle mesmo disse que levantou o instrumento que executou a sua propria destruição—o sistema escolar».

«Fracco e incompleto como fosse e é este sistema escolar, tem tido, não obstante, o effecto de á fjudar em grande maneira a educação parcial de um numero sufficiente de peões para facilitar aos agitadores a formação de revoluções. Sobrevieram as revoluções, triumphando por ultimo a de Madero e seus partidarios. Ocorreu depois o assassinato de Madero e a subida de Huerta ao poder. A actual revolução, como todas as anteriores, é primariamente uma revolução de peões que tratam de recuperar seus bens e terrenos».

«Até certo ponto», disse o Presidente, «a situação no Mexico tem pontos de contacto com a que atravessou a França durante a Revolução. Ha em muitos respeitoes grandes differenças, mas a situação basica tem muitas similhanças».

«Depois da assensão de Huerta o Presidente decidiu definitivamente não reconhecer esse supposto governo e se manteve firme nessa determinação. Entretanto, por muitos mezes, não lha tem passado desapercibido uma tal situação. Entretanto, por que lha forçaria a effectuar um movimento activo contra o Mexico e contra o supposto governo de Huerta em Mexico, que teria por resultado um estado de cousas semelhante ao que existia quando se propoz a mediação».

«Tem sido uma situação difficil», seguiu dizendo, «porque eram tantos os elementos della que estavam fora do nosso alcance e do nosso territorio. Em um assumpto interno podemos ver claramente o nosso caminho porque ordinariamente todos os elementos se acham debaixo da nossa vista e consideração; mas aqui havia uma difficuldade de que tinha os seus movimentos activos em um outro paiz distincto, adjacente e um tanto remoto e nos vimos forçados a ficar sentados, observar e aguardar que os acontecimentos se desenvolvessem. Sabia de muitos mezes que uma cousa semelhante como esta poderia acontecer—foi inevitavel, de facto; e os meus votos foram que isto não fosse uma calamidade».

Veio então o incidente do Tampico. O Almirante Mayo, resentido o insulto atirado á bandeira, exigiu a reparação de similhante ultraje e tanto o Presidente como o Gabinete apoiaram o Almirante,

«Verdadeiramente,» acrescentou o Presidente, «foi um momento psychologico, si é que podemos valer-nos da phrase tão repetida. Não houve desastre tão grande como o lançar a pique do navio de guerra Maine, mas uma razão adequada para reagirmos sobre esta offensa culminante de uma serie e offensas ao nosso paiz e a nossa bandeira.»

O Presidente proseguiu declarando emphaticamente que os seus sentimentos e paixões são para as grandes massas do povo mexicano e que seu unico objecto em Mexico é de ajudar o povo a alcançar a liberdade que plenamente lhe cabe por direito, como mantem o Presidente.

«Não me agrada a idéa de exercer as funções de policia no Mexico, como tão pouco é agradável no nosso povo», respondeu elle.

«Nosso dever é mais elevado. Se devemos ir lá para restaurar a ordem e immediatamente sahir, e evitar uma repetição de conflictos semelhantes aos que estão actualmente em progresso, seria melhor que nos tivéssemos conservado de fora.»

O que devemos e esperamos fazer tem um fim duplo. Primeiro esperamos demonstrar ao mundo que nossa amizade para com o Mexico é desinteressada quanto ao que se refere á nossa propria grandeza; e, segundo, esperamos provar ao mundo que a Doutrina de Monroe não éo que o resto do mundo, incluindo alguns paizes deste hemispherio, mantem que é uma simples desculpa para conquistarmos territorios.

«Affirmo que esta é uma excellente opportuniidade para patentear ao mundo que nós os povos dos Estados Unidos da America somos não só humanos como tambem humanitarios, que não nos vemos impedidos por outros motivos que o melhoramento de condições do nosso infeliz vizinho e o sincero desejo de adiantar a causa da liberdade humana.»

A situação, segundo elle indicou, e requer ser guiada pela mão amiga e forte da grande nação desta continente que, em face de todo o apello de direito e justiça e de amor á ordem e de esperança pela paz e prosperidade, deve auxiliar este povo guerreiro a entrar de novo nas sendas de tranquillidade, paz e prosperidade. Temos uma lição objectiva que dar ao resto do mundo; lição objectiva que mostrará aos scepticos de fora que esta nação se ergue acima de todas as considerações do acerescentamento de poder e zumba de uma opportuniidade para engrandecimento de territorio; uma lição objectiva que manifestará aos povos do nosso proprio hemispherio que somos amigos sinceros e desinteressados de todos elles e principalmente do povo mexicano, sem que nos inspire outra idéa que a idéa da ajudal-os a ajustar as suas diferenças, pondo os no caminho da paz continua e renovada prosperidade, e deixando-os para que, por si mesmos, possam chegar ao fim do seu proprio destino.

«Supmo me tenho absteido de pensar qual será o resultado dos planos da mediação, disse o Presidente. «Espero que tenham exito. Como quer que seja, continuaremos considerando de nosso dever ajudar ao povo mexicano e assim seguiremos considerando o até que tenhamos prova satisfactoria de que se haja restaurado a paz, de que se haja reorganizado um governo constitucional e de que se haja aberto a estrada á reorganização pacifica desse atribulado paiz.»

«Não exigiremos um só pé de territorio nem um centavo de dinheiro—excepto, como é claro, o pagamento das reclamações justas que apresentem os cidadãos americanos pelos danos e prejuizos irrogados aos seus bens durante estes motins, isto é, reclamações individuos. Não se exigirá somma alguma em forma de indemnização nacional. Então teremos demonstração ao mundo inteiro que a Doutrina de Monroe significa amizade desinteressada para com todos os nossos vizinhos, amizade desinteressada no sentido de não ter por fim o nosso proprio engrandecimento—e que os nossos motivos são somente os motivos inspirados pela mais alta humanidade, pela nossa consciencia de dever e da responsabilidade, e pela nossa determinação que a liberdade humana prevalecerá no nosso hemispherio.»

O Presidente fez uma pausa. Havia falado com intenso ardor e sinceridade. Kiu-se e os seus dedos compridos se entrelaçaram uma e outra vez. Então com um pequeno gesto que indicava desdem divertido, proseguiu:

«Dizem que os mexicanos não são capazes de governo proprio; e a isto respondo que, quando propriamente dirigido, não ha povo que não seja capaz de si governar a si mesmo. O proprio facto de que a extenção do systema escolar esta balecido por Diaz produziu um certo grau de comprehendimento entre alguns delles que causou a que abrissem os olhos aos seus feitos más e que se esforçassem intell gentemente pelos seus direitos, prova que essa contenção é absurda. Não mantem que os peões mexicanos sejam, presentemente, capazes de governo proprio como o são os outros povos o nosso por exemplo; mas sustento que a creença espalhada por toda a parte que nunca serão e nunca poderão ser capazes de governarem-se a si mesmo é tão perniciosamente falsa como palpavelmente absurda.»

Aqui fez de novo outra pausa. «Leu o senhor aquelle despacho que publicamos do Consul Geral Hauna, o qual detalhou as suas experiencias com o exercito em Terreon? E uma especie diaria das suas aventuras e uma chronica do que elle viu. Publicamos todo, mas a ultima parte não foi publicada extensamente, porque a primeira parte estava cheia de detalhes desagregados da batalha. Eu supponho—e riu-se outra vez phantasticamente—que os redactores acreditaram que não havia intrinseca particular na informação pacifica e agradável que havia na ultima parte do despacho.»

«Pois bem, se o leu, o senhor viu que o sr. Hauna ficou grata e summamente surpreendido do tratamento que os soldados de Villa davam aos seus prisioneiros: de como tratavam de observar as regras da guerra civilizada; e de como se abastavam constantemente na expectativa de nova informação que os alliasse de estigmas de serem barbaros. Isto mostra claramente que estes povos, si tiverem a opportuniidade, são capazes de aprender e estão ansiosos para instruir-se.»

«Pois bem, se o leu, o senhor viu que o sr. Hauna ficou grata e summamente surpreendido do tratamento que os soldados de Villa davam aos seus prisioneiros: de como tratavam de observar as regras da guerra civilizada; e de como se abastavam constantemente na expectativa de nova informação que os alliasse de estigmas de serem barbaros. Isto mostra claramente que estes povos, si tiverem a opportuniidade, são capazes de aprender e estão ansiosos para instruir-se.»

«Pois bem, se o leu, o senhor viu que o sr. Hauna ficou grata e summamente surpreendido do tratamento que os soldados de Villa davam aos seus prisioneiros: de como tratavam de observar as regras da guerra civilizada; e de como se abastavam constantemente na expectativa de nova informação que os alliasse de estigmas de serem barbaros. Isto mostra claramente que estes povos, si tiverem a opportuniidade, são capazes de aprender e estão ansiosos para instruir-se.»

«Pois bem, se o leu, o senhor viu que o sr. Hauna ficou grata e summamente surpreendido do tratamento que os soldados de Villa davam aos seus prisioneiros: de como tratavam de observar as regras da guerra civilizada; e de como se abastavam constantemente na expectativa de nova informação que os alliasse de estigmas de serem barbaros. Isto mostra claramente que estes povos, si tiverem a opportuniidade, são capazes de aprender e estão ansiosos para instruir-se.»

«Pois bem, se o leu, o senhor viu que o sr. Hauna ficou grata e summamente surpreendido do tratamento que os soldados de Villa davam aos seus prisioneiros: de como tratavam de observar as regras da guerra civilizada; e de como se abastavam constantemente na expectativa de nova informação que os alliasse de estigmas de serem barbaros. Isto mostra claramente que estes povos, si tiverem a opportuniidade, são capazes de aprender e estão ansiosos para instruir-se.»

«Pois bem, se o leu, o senhor viu que o sr. Hauna ficou grata e summamente surpreendido do tratamento que os soldados de Villa davam aos seus prisioneiros: de como tratavam de observar as regras da guerra civilizada; e de como se abastavam constantemente na expectativa de nova informação que os alliasse de estigmas de serem barbaros. Isto mostra claramente que estes povos, si tiverem a opportuniidade, são capazes de aprender e estão ansiosos para instruir-se.»

«Pois bem, se o leu, o senhor viu que o sr. Hauna ficou grata e summamente surpreendido do tratamento que os soldados de Villa davam aos seus prisioneiros: de como tratavam de observar as regras da guerra civilizada; e de como se abastavam constantemente na expectativa de nova informação que os alliasse de estigmas de serem barbaros. Isto mostra claramente que estes povos, si tiverem a opportuniidade, são capazes de aprender e estão ansiosos para instruir-se.»

«Pois bem, se o leu, o senhor viu que o sr. Hauna ficou grata e summamente surpreendido do tratamento que os soldados de Villa davam aos seus prisioneiros: de como tratavam de observar as regras da guerra civilizada; e de como se abastavam constantemente na expectativa de nova informação que os alliasse de estigmas de serem barbaros. Isto mostra claramente que estes povos, si tiverem a opportuniidade, são capazes de aprender e estão ansiosos para instruir-se.»

DR. JOAQUIM PIRES

Dia 17

Ante-hontem, á noite, realisono-se no palacete do sr. coronel Antonio Leoncio B. Ferraz, a recepção da Associação Commercial Piahyense ao exm. sr. dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira.

Desde cêdo começaram a chegar em o palacete daquelle capitalista os primeiros convidados que eram recebidos pela commissão respectiva. As 8 horas entrou o dr. Joaquim Pires. Fallou em nome da Associação o seu socio honorario dr. Abdias Neves pronunciando um bello discurso que foi geralmente applaudido. Respondeu-lhe o ex. o dr. Joaquim Pires em um discurso altamente concebido.

Pinda a recepção, foi servida nos presentes uma lancha mesa da doces e finas bebidas. A mesa estava profusamente illuminada além de enfeitada com muito esmero e arte.

Dentre o avultado numero de cavalheiros, lembramos de os seguintes: dr. Abdias Neves, coronel João Rosa, Manoel da Paz Antonio Velloso, drs. Luiz Correa e João Silva, coronel Honorio Parentes, drs. Celestino Filho, Corintho Andrade, Francisco Parentes, coronéis Aarão Parentes, Antonio Martins, Cabral Arnaud, Joel e Edmundo Genuino, Jeremias de Arêz Leão, Josino Ferreira, Leonillo Guedes, Augusto Martins, Luirardo Campello, S. Naval de Castro, tenente Candido Gil, B. Lemos, commandador Cortez, dr. Wladimir Abreu, etc. etc.

Dia 18

Em casa do sr. coronel Pedro Melchades de M. Brito realisono-se um almoço intimo offerecido ao dr. Joaquim de L. P. Ferreira. Offerecendo o almoço, fallou o sr. dr. Nilo Brito, agradecendo o manifesto. Ceuparam, ainda, a tribuna de sembarga do João Gabriel, brindando madame Pedro Melchades, o prof. B. Lemos, brindando o dr. Anselio Brito e, finalmente, o dr. Nilo Brito, agradecendo.

Hoje

Hoje, ás 18 horas, haverá na praça Rio Branco uma grande batalha de flores e lança-perfumes em homenagem ao exm. sr. dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, para a qual a respectiva commissão já fez distribuir, hontem, convites em avulsos. Durante a batalha será executado pela harmoniosa banda policial um concerto instrumental, como se vê do seguinte programma:

CONCERTO MUSICAL A SER REALISADO PELA Banda do Corpo Militar de Policia a 19 de julho de 1914, na Praça Rio Branco dedicado ao Exmo. Sr. Dr. Joaquim de L. P. Ferreira

1.ª PARTE

Symphonia do Guarany—C. GOMES  
Valsas das rosas—FRANZ LISHT  
Polk Gratidão—B. SILVA.

2.ª PARTE

The Bohemians—GIACOMO PIZZINI  
Polk Blondinatto—A. GOVATT  
Valsas Primaveras—J. NEVES  
Polk Electrica—T. PEDREIRA.

3.ª PARTE

Les Chevaliers Archers—E. MULLOT  
Valsas Vencedora—C. PINHEIRO  
Tango Bem vindo veni aqui!—R. M. QUEBRAL  
Valsas 19 de Novembro.—E. NEVES.

FINAL

Dobrado Idolo—\*\*\*  
Regencia do 2.º tenente Cornelio Pinheiro, auxiliado pelo 1.º sargento da musica João Neves.

MOVIMENTO SOCIAL

BAILE

Na impossibilidade de, em a nossa penultima edição, darmos uma noticia mais completa sobre o baile realizado no elegante palacete do sr. coronel João Maria Broxado e offerecido ao exm. sr. dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, o fazemos hoje, convictos allis de não a darmos in totum.

Além do discurso do dr. Valdivino Tito, como dissemos, fallou a intelligente senhorita Maria Pires Nunes, em nome da Escola Normal, arrancando to multas palmas do imenso auditorio.

O transito nas immedições da residencia do coronel Joao Broxado esteve quasi interrompido calculando-se o numero de pessoas no salão em duas mil. Ao baile compareceram cerca de seiscentas pessoas.

Damos abaixo a nota de algumas toilettes que nos occorrem á memoria, no momento:

Mrs. Maria Julia Rosa. Rêo vestido de cauda, confeccionado em sêta côr de champagne, com uma tunicas de filô bordado a prata; sapatos de setim branco e diadema de pedras preciosas.

Madame João Rosa Vestido de filô bordado a sêta, em alto relevo, sobre uma sombra de setim Liberty, cinzento com apanhados de gaze.

Senhoritas D. Dita Rosa e Dêa Rosa. Bellissimas toilettes de noite de seda azul, com guarnições e pinjetas de pedras finas, as patos de setim da cor do vestido.

Senhorita Chiquita Borges. Toilette de seda creme tunicas de filô bordado a prata sapatos de setim branco e diadema de pedras finas.

Senhorita Candinha Brito. Vestido tunicas de laise azul, sobre fundo de sêta a Liberty branco e faixa de laise.

Senhorita D. Vivia Brito. A mesma toilette.

Madame Joao Broxado. Vestido Liberty azul claro, coberto de taile brode de perles tubes et cristal. Saia drapada, ornada de rosas sêta la grenat et cordeliês de ca perles com ricos cabuchons.

Madame Tote Carvalho. Vestido charmeuse branco com riquissima guarnição de chautilly preto com transparentes dourados, tendo nos drapados rosas La France.

Madame Pires de Castro. Rêo vestido de aeolienne creme, em sêta, com tudo apanhado de chiffon mosqueado de ouro. Preto com lindos cabuchons e flores de velludo roseo.

Madame Totonho Velloso. Lindo vestido de Liberty branco, coberto com finissima renda de sêta e riquissima tunicas bordada a perola, terminando com mimos ramalhete na cinta.

Madame Francisca de Paula. Elegante vestido de setim creme, coberto de crepe brode com lindo manteau em musseline branca, guarnecido de perolas e pedras brilhantes com collete de setim roseo.

Madame Nilo Brito. Vestido de charmeuse branco e lindissima tunicas bordada a prata e sêta, tendo nos drapados flores roseas.

Madame Leonidas Nogueira. Vestido de crepe da Caína azul farta côr enfeitado com finas rendas de Veneza e rosas de velludo azul.

Madame Perminio Castro. Maggestoso e elegante vestido de setim azul celeste, ornado com linda guarnição de rendas brancas, destacando-se o bellissimo effeito das rosas do velludo preto.

Madame Aarão Parentes. Encantador vestido de rendas de brocado branco, tunicas de Bruxellas e gaze chiffon preta com flores azues.

Madame Ademar Carvalho. Vestido de sêta brode blanche, delicatos drapados do taile de seda, ornado de galões, bordado a perola.

Senhorita Julita Nogueira. Elegante vestido de setim roseo coberto de filô de seda com gola manteau de renda bordada, ornado de rosas.

Senhorita Vangy Fortes. Vestido em crepe brode blanche e gaze, guarnecido de vidrilhos e finissimas rendas Irlandezas com elegante faixa de setim branco.

Senhorita Maria de Jesus Santos. Mimoso vestido de crepe brode blanche e azul, guarnecido de gaze e vidrilhos e ternos ramalhates azulados.

Senhorita Marietta Araújo. Vestido de musseline azul claro ornado com finissimas rendas brancas e faixa de setim azul e ramos de «Não me deixes.»

Telegrammas

Servico especial do DIARIO DO PIAUHY FLORIANOPOLIS, 18.

Tem sido motivo de geraes censuras as explorações que os Correias estão fazendo, conforme telegraphiei, com o nome do general Pinheiro Machado; porém, ninguém lhes dá credito, sabido como é que aquelle senador condemnou essa scição, por motivos pessoais, já em telegrammas para o governador, já para a commissão executiva

—O dr. Castro Cavalcante indignado com as inverdades que dahi enviou para o Rio, o correspondente da «Ecocha», dando como ouvidas pelo mesmo dr. Cavalcante, telegraphou ao «Popular», desta cidade, dizendo apressar-se em contestar formalmente semelhante noticia, pois nenhum ataque fez ao exm. sr. dr. Miguel de Paiva Rosa, como se quiz fazer aceitar, acrescentando dedicar amizade particular ao actual governador, pelas distincções que lhe tem dispensado.

EXTERIOR INGLATERRA LONDRES, 17.

O «Financial Times» informa que as condições do emprestimo ficarão decididas na conferencia de hontem com os banqueiros e representantes do governo brasileiro. Total vinte a vinte e cinco milhões de juro 5 %, tipo 90 ou 91; a maior parte será emitida immediatamente.

ESTADOS UNIDOS WASHINGTON, 17.

O presidente interino do Mexico, Carragal communicou ao governo americano que está disposto a deixar o governo em favor do general Carranza.

MEXICO, 17.

A familia do general Huerta embarcou no cruzador inglêz Bristol.

MEXICO, 17. O general Carranza annunciou que tendo Carragal manifestado o desejo de receber as tropas

AS POSSIBILIDADES DO GOVERNO PROPRIO

«Não exigiremos um só pé de territorio nem um centavo de dinheiro—excepto, como é claro, o pagamento das reclamações justas que apresentem os cidadãos americanos pelos danos e prejuizos irrogados aos seus bens durante estes motins, isto é, reclamações individuos. Não

Telegrapho Nacional.—Telegrammas retidos: Deputado Juscelino Gomas, Antonio Monteiro, Julia, Correa da Silva, C.T. Tapuia, sr. ajudante d. Vaz Monteiro.

Telegramma em deposito: Francisco Carvalho.

Linhas boas.

revolucionarias, entraria pacificamente afim de negociarem o accordo para o estabelecimento do governo provisório.

Palcos e telas

CINEMA GUARANY

O Guarany para hoje annua oia um programma novo e escolhido. Destacamos O Regato, peça dramatica de incontestavel valor, em duas partes, com 1400 metros, e Reviera, sublime film tirado do natural.

THEATRO VARIEDADES

Nesta casa de diversões serão levadas hoje a scena as operetas Sapateo e namorado e Amor de Alegria.

Varias Noticias

O artigo que hoje publicamos, com o titulo Mexico, foi remetido especialmente para o Diario do Piauhv, pela Uniao Pan-Americana.

Correios—Renda do dia 17 recolhida á delegacia fiscal n.º 18: 600\$061.

—Esta repartição expede malas amanhã, ás 9 da manhã pelo «Barão de Urussuby», para Parahyba e escola e no dia 21, ás 2 da tarde, para Campo-maior, Periperi e Pedro II, por estafeta pedestre.

—Em Tutoya, no dia 17, foi despachado o «Christino Cruz», conduzindo 49 malas, via Parahyba.

—Taxa embial: franco \$606; marco \$746: peso-ouro 3:038.

CORPO MILITAR DE POLICIA.— Serviço para o dia 19. Ronda a guarnição do sr. capitão Manoel de Souza.

Estado-maior do sr. 2.º tenente Samuel. Dia ao co-po 1.º sargento Joaquim M-nor.

Guarda de policia 2.º sargento C. cern. Cabo Antonio Luiz de Castro. Guarda da cadeia 2.º sargento Carvalho, cabo Raymundo Gomes e corneteiro Thomaz Candido.

Guarda do quartel cabo Mancel Bento. Patrulha cabo Romão Santos. Piquete o corneteiro Francisco Silva. Uniforme 2.º

—Destacaram para Florianio os sol-

dados Camillo José e Raymundo Martins.

—Foram matriculados na escola policial os soldados José de Souza e Silva e Hilário Achilles da Silva.

—Foi promovido a aspedada o soldado João Baptista.

—Está marcado para o dia 19 de agosto proximo o concurso para sargentos.

—Chegaram para a ambulancia 15 injecções de 600.

—Verificaram praça voluntaria por 2 annos Raymundo Diolindo de Souza e José Quintino Mendes.

—Engajou por 2 annos o soldado Severiano Gomes Pereira.

—Prasou a aprendiz de musica o soldado José Quintino Mendes.

—Foi mandada adoptar a adptação á marcha batida do hymno nacional, organizada pelo regente da banda de musica da policia paulista e accetio pelo Exercito.

—Tiveram licenças de 60 dias e 15, respectivamente, o 2.º sargento Jaime Mareiros e a aspeda João Arraz.

—Foi inaugurado o novo uniforme de faxina.

—Foiam confeccionadas 70 postas sabres do novo modelo.

—O sr. comandante fez ver aos destacamentos que as declarações de herdeiros deverão ser testemunhadas por duas pessoas idoneas sob pena de serem irregulares.

—Foi nomeado auxiliar do instructor de exercuos o cabo de esquadra João Marcel Varina.

—O sr. dr. Frieze de Anduze rea-

lisará, terça-feira proxima, a segunda palestra militar. Tratará da hygiene do corpo.

—Acha-se demolida a parte do quartel correspondente ao novo pátio, devendo, em breve, ser iniciada a construcção do pavilhão das officinas.

—A officina de alfaiate tem em preparo 200 embornas de tela kaki impermeavel, de modelo aperfeiçoado.

—Remetteu-se ao sr. capitão Gentil Mendes Tavares, comandante da 1.ª companhia isolada, a relação das praças expulsas do corpo de 1.º de janeiro de 1913 até esta data. Foram expulsos por diversos motivos 61 praças. Entre os motivos mais de 23 foram por embriaguez habitual.

—Estão sendo vendidas as antigas armas Minié, anticarga, consideradas proprias para caça. O producto da venda revertirá para a caixa beneficente militar conforme o art. 2.º letra f do actual regulamento.

—Com o fim de provocar o estímulo, o conselho economico do corpo de liberou, em sua ultima reunião, instituir premios para os alumnos da escola policial que mais se distinguirem durante o anno lectivo. Assim, haverá premios de estudo, força de vontade, intelligencia, deantamento, calligraphia, contabilidade e assiduidade de as aulas.

Os alumnos premiados constituirão o quadro de honra do anno e qual figurará na galeria do corpo.

Também foram creados premios, que serão distribuidos a 15 de novembro

proximo, para as praças que tiverem exemplar conducta e caprichoso assento nos seus uniformes.

—O novo regulamento interno do corpo está passando pelos ultimos relices afim de ser adoptado e impresso.

—A biblioteca foi frequentada no mez passado por 38 leitores.

—Destacaram para Patrocínio os soldados Ceclio Alves da Costa e José Camillo.

IMPrensa OFFICIAL

Expediente do dia 18 de julho de 1914.

Officinas (Do Redactor-gerente)—Ao sr. secretario do tribunal de justiça deste estado, remetendo uma resma de papel para officio devidamente timbrada nas officinas desta repartição, de accordo com o modelo enviado pelo mesmo, por officio do dia anterior.

Ao sr. delegado fiscal do thesouro nacional, neste estado, pedindo-lhe autorisação do pagamento da conto junta ao mesmo, no valor de quarenta e dois mil e trescentos r's, de publicação de tres editaes dessa repartição.

GOVERNO DO ESTADO

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 818

Promulgada em 15 de Julho de 1914

Autorizando o Governador, logo que permittirem as circumstancias financeiras do Estado, a mandar um filho do mesmo Estado, que saiba inglez, estudar electricidade, na America do Norte.

Raymundo Borges da Silva, vice-governador do Estado do Piauhv, em pleno exercicio do cargo de Governador.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Camara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o governo do Estado autorizado, logo que permittirem as circumstancias financeiras do mesmo Estado, a mandar um filho deste e que saiba inglez, estudar electricidade, na America do Norte, estabelecendo a mensalidade, durante 3 annos, de 130 dollars, no maximo, e com direito a passagens.

Art. 2.º Fica o governador autorizado a fazer as operações de credito, que forem necessarias.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. Publique-se e cumpra-se como lei do Estado.

O Secretario de estado da fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do governo em Therezina, 15 de julho de 1914, 26.º da Republica.

(L. do S.)

RAYMUNDO BORGES DA SILVA, Benedito Francisco Ribeiro.

Sellado, na ... e promulgada a presente lei, esta secretaria do governo do Estado do Piauhv, a 15 de julho de 1914.

O director geral, Venancio A. de Castro Veloso.

DECRETO N. 600

Publicado em 15 de julho de 1914

Expediente e regulamento para a «Imprensa Official»

O Vice-governador do Estado em pleno exercicio do cargo de Governador, usando da attribuição que lhe e contida pelo § 3 do art. 45 da Constituição do Estado e para dar execução a lei n.º 792 de 29 de junho de 1914.

Decreta

Art. Unico. A Imprensa Official deste Estado, se regerá, dora em diante, pelo regulamento que com este box assignado pelo Secretario de Estado da Fazenda, nos termos das disposições em contrario.

O Secretario de Estado da Fazenda, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Governo do Estado do Piauhv, em Therezina, 15 de julho de 1914, 26.º da Republica.

(L. do S.)

RAYMUNDO BORGES DA SILVA, Benedito Francisco Ribeiro.

REGULAMENTO

A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 600 DESTA DATA, SOBRE A IMPRENSA OFFICIAL.

CAPITULO I

DA IMPRENSA OFFICIAL

Art. 1.º A «Imprensa Official» creada em virtude da lei n.º 558 de 21 de julho de 1910, é uma repartição subordinada á Secretaria da Fazenda e destinada á publicação dos actos dos poderes publicos estaduais, bem assim a impressão dos documentos, obras e papeis relativos a administração publica e a feitura dos trabalhos graphicos dos diversas repartições do Estado.

Art. 2.º Além dessas attribuições a «Imprensa Official» terá uma secção especial que se encarregará da execução de obras publicas, e tambem encarregar-se-á da confecção de obras particulares e dos municipios, mediante ajuste previo; e terá ainda a seu cargo a venda das collecções de leis, decretos e regulamentos do Estado e outras publicações officias.

CAPITULO II

DO PESSOAL

Art. 3.º A «Imprensa Official» terá tres secções, uma administrativa e duas technicas.

Art. 4.º A secção administrativa terá um director um Redactor-gerente, um escripturario, um revisor e um porteiro.

As secções technicas terão respectivamente dois chefes de secção e o pessoal operario.

§ 1.º O Director, o Redactor-gerente, os chefes de secção, o escripturario e o porteiro serão de livre nomeação do governador.

§ 2.º O revisor será chamado pelo governador e exercerá o cargo em commissão.

Art. 5.º Haverá tambem na «Imprensa Official» um servente, que scriverá a chamado do Director e sob as ordens do escripturario e do porteiro da repartição, e dois encarregados da expedição do «Diario do Piauhv» para o interior e exterior do Estado, os quaes farão parte do pessoal operario.

CAPITULO III

DIVISões E FUNÇÕES DOS EMPREGADOS

1.ª secção

Do Director

Art. 6.º O Director da «Imprensa Official» que é o chefe da repartição, é um funcionario da immediata confiança do governo e tem as seguintes attribuições:

- a) superintender todas os serviços da repartição;
b) corresponder-se com todas as autoridades e repartições do Estado;
c) remetter mensalmente á secretaria da Fazenda o atestado de frequencia para o pagamento dos empregados;
d) fazer escripturar a receita e despesa do estabelecimento;
e) encerrar diariamente o livro de ponto;
f) suspender, até 15 dias, com perda de vencimentos, o empregado desdioso, ou que commetter infidelidade, insolencia ou faltar com o respeito aos seus superiores;
g) examinar as publicações particulares, regeitando as que forem contrarias ao programma do jornal;
h) apresentar até o mez de março de cada anno um relatório minucioso dos serviços na Imprensa Official ao secretario da Fazenda, indicando as medidas e providencias reclamadas para o seu melhoramento e boa execução;
i) legalisar com o seu visto todos os pedidos de

material, bem assim todos os documentos que importem despesas;

f) vender em hasta publica, precedendo publicações de editaes o material que se achar inutilizado para o serviço;

k) mandar colleccionar e organizar o indice de todos os actos que tiverem de ser incluidos nas collecções de leis, e providenciar de forma que até o fim de março de cada anno sejam as collecções de leis e decretos do Governo do Estado impressas e distribuidas ás repartições publicas;

l) organizar o «Diario do Piauhv», estabelecendo a ordem e procedencia dos autographos a publicar;

m) requisitar do Governo do Estado as importancias precisas para as despesas mensaes com o serviço telegraphico, correspondencia e remessa do «Diario do Piauhv»;

n) ordenar que o escripturario faça as despesas miudas de caracter urgente, das quaes, munido dos documentos respectivos, com o visto do director, prestará contas no thesouro por occasião do recolhimento das rendas mensaes;

o) fazer que o escripturario recolha ao thesouro, até o dia 15 de cada mez, a receita da «Imprensa Official», relativa ao mez anterior;

p) providenciar para que se faça os quadros da estatistica geral do estabelecimento;

q) ordenar ao escripturario a feitura de um balanço trimestral da receita e despesa da «Imprensa Official», o qual, depois de conferido, será publicado no jornal officia;

r) contractar com os pretendentes, mediante pagamento previo, a publicação de annuncios, artigos; protestos, etc da «Secção Livres», do «Diario do Piauhv»;

s) contractar, quando preciso, operarios extraordinarios;

t) ordenar concertos de que carecerem as machinas do estabelecimento, firmando antes o preço dos mesmos;

u) comprar utensilios, machinas, materia prima e outros objectos para o serviço da repartição;

v) abrir, encerrar e rubricar todos os livros de ta-lões e os demais utilizados na escripta da repartição.

Do Redactor Gerente

Art. 7.º O Redactor Gerente, além de ser o substituto do Director da Imprensa Official em suas faltas, impedimentos e licenças, fiscalizará a entrada e sahida de material do deposito e os trabalhos das officinas das secções technicas, superintenderá o serviço de revisão e auxiliará na redacção do «Diario do Piauhv».

Art. 8.º Compete-lhe mais:

- a) fixar o preço dos impressos e obras destinadas á venda na repartição, fazendo dellas publicar annuncios com os preços determinados;
b) contractar e assignar os contractos de obras e encomendas particulares, para as officinas de obras e impressos, mediante orçamento organizado pelo respectivo chefe da secção;
c) designar o trabalho da revisão e fixar as horas em que o revisor deverá estar presente ao serviço;
d) fiscalisar os pedidos de material feitos pelos chefes de secção, legalizando os mesmos com o seu «visto»;
e) fiscalisar a escripturação do livro de entradas e sahdas de material;
f) rever as provas de pagina do «Diario do Piauhv»;
g) auxiliar na redacção do «Diario do Piauhv».

Do Escripturario

Art. 9.º O escripturario auxilia ao Director da Imprensa Official, ao Redactor Gerente e dirige todos os serviços de expediente e contabilidade do estabelecimento, e compete-lhe mais:

- a) trazer em ordem a escripturação da receita e despesa do estabelecimento;
- b) arrecadar, extrahindo os respectivos talões, o valor das assignaturas particulares e as importancias das publicações da secção livre do «Diario do Piauhy» e das obras e encomendas, de accordo com as instruções que lhe forem ministradas pelo director ou pelo redactor gerente;
- c) arrecadar o producto da venda avulsa do «Diario», escripturando devidamente a arrecadação que fizer;
- d) ter sob sua guarda e responsabilidade as rendas da Imprensa Official, recolhendo o saldo verificado no mez á Secretaria da Fazenda acompanhado do balancete respectivo e documentos de despesa, até o dia 15 de cada mez;
- e) lavar os contractos para impressão de obras particulares, assignados pelo redactor gerente;
- f) apresentar trimestralmente um balanço geral da receita e despesa, o qual, depois de conferido pelo director, será publicado no jornal official;
- g) vender as obras e impressos expostos á venda na repartição, limitando-se ao preço taxado e fazendo extrahir da venda effectuada o talão respectivo;
- h) fazer as despesas miudas, de caracter urgente autorizadas pelo director;
- i) tirar mensalmente do livro de ponto o atestado de frequencia dos empregados, para ser o mesmo assignado e remetido pelo director ao Secretario da Fazenda;
- j) fiscalisar a remessa da correspondencia e do «Diario do Piauhy» feita pelo porteiro, levando as faltas notadas ao conhecimento do director;
- k) escripturar, mensalmente, pedindo para isso dados aos chefes de secção, as contas das repartições e estabelecimentos publicos, não só relativos aos trabalhos que encomendarem como das publicações feitas pelo «Diario do Piauhy»;
- l) a organização da conta corrente das officinas, pela qual se conheça o movimento mensal da receita e despesa de cada secção;
- m) a extracção das guias que devem acompanhar as encomendas a secção de obras e impressos;
- n) escripturar, trasendo em dia, o livro de encomendas e os de entradas e saídas de obras e material em deposito, este sob a fiscalisação do redactor gerente;
- o) organizar mensalmente, de accordo com a tabella annexa a este regulamento, as folhas de pagamento mensal dos operarios, pedindo para tal fim os precisos dados aos chefes de secção.

## Do Revisor

## Art. 10. Compete-lhe:

- a) comparecer a repartição ás horas designadas e rever as provas do «Diario» e de todos os trabalhos que forem impressos nas officinas da «Imprensa Official»;
- b) fazer reportagem ordenada pelo director e executar todo serviço de revisão determinado pelo gerente.

## Do porteiro

## Art. 11. Ao porteiro incumbem:

- a) ter sob sua guarda toda materia prima da «Imprensa Official», prestando da mesma, contas mensaes ao redactor gerente;
- b) abrir a repartição em todos os dias uteis, e quando lhe for determinada pelo director, as 7 horas da manhã e fechala quando ordenarem os chefes de secção;
- c) fazer a distribuição da correspondencia e do «Diario do Piauhy», tendo para esse fim sob suas ordens os auxiliares contractados pelo director;
- d) auxiliar o escripturario na venda das publicações officiaes e na arrecadação da receita;
- e) haster a bandeira nacional nos dias feriados nacionaes e estaduais durante o dia e, á noite, fazer illuminar a fachada do edificio da Imprensa Official;
- f) fazer as despesas com a remessa da correspondencia e do «Diario do Piauhy», prestando disto contas, mensalmente, na thesouraria;
- g) ter a seu cargo na melhor ordem todos os papéis que lhe forem entregues;
- h) mandar fazer diariamente o asseio da repartição;
- i) cumprir á risca as ordens que lhe forem dadas pelo director, gerente ou escripturario;
- j) apresentar ao director, trimestralmente um arrolamento dos moveis e utensilios existentes na repartição, annotando as modificações que occorrerem;
- k) organizar os pedidos de objectos de expediente, nos quaes deverá ser lançado o «visto» do director;
- l) evitar a entrada no estabelecimento, sem licença, de pessoas estranhas;
- m) fornecer o material e objectos necessarios ás officinas, em vista de pedidos com o «visto» do gerente e o «cumpra-se» do director gerente;
- n) obter no mercado amostras e preços dos objectos precisos ás officinas e ao expediente da repartição;
- o) auxiliar o escripturario na escripturação do livro de entradas e saídas do material em deposito.

## Art. 12. O Servente estará sob as ordens do porteiro e compete-lhe:

- a) fazer o asseio e limpeza das secções da directoria;
- b) distribuir a correspondencia que lhe for entregue para esse fim;
- c) cumprir as ordens que lhe forem dadas pelos seus superiores hierarchicos.

## CAPITULO IV

## DAS SECÇÕES TECHNICAS

Art. 13. O chefe da secção do «Diario do Piauhy» deverá ter conhecimento pratico e theorico de todas as artes que se exercitam na Imprensa Official e, são suas attribuições:

- a) Superintender o serviço do pessoal operario da sua secção;
- b) fazer ao gerente o pedido de material e materia prima necessaria ás publicações da sua secção;
- c) despedir os operarios da sua secção, que não cumpram com seus deveres;
- d) fornecer, mensalmente, ao escripturario os dados precisos para que este organize a folha de pagamento dos operarios de sua secção;
- e) manter a ordem e a disciplina nas officinas a seu cargo;
- f) solicitar do director os concertos necessarios nas machinas;
- g) aplicar aos operarios a pena de suspensão com perda de vencimentos, de um a 15 dias;
- h) fornecer ao director e ao gerente as informações por estes solicitadas;
- i) ter sob sua guarda as machinas, aparelhos, etc de sua secção;
- j) fornecer mensalmente ao escripturario uma lista completa de todas as publicações officiaes ou não feitas no «Diario do Piauhy».

Art. 14. O chefe da secção de obras e impressos deverá ter, igualmente, conhecimento pratico e theorico de todas as artes que se exercitam na «Imprensa Official» e são suas attribuições as mesmas do da secção do «Diario do Piauhy» e mais:

- a) fazer o orçamento para o gerente contractar as encomendas particulares;
- b) fornecer mensalmente ao escripturario uma lista completa de todas as obras e impressos officiaes ou não, que forem feitos na sua secção;
- c) não executar e nem permitir que se execute na sua secção obra ou impresso de qualquer natureza sem o visto do director da «Imprensa Official».

## CAPITULO V

## DOS OPERARIOS

Art. 15. O pessoal operario é immediatamente subordinado ao respectivo chefe de secção e fica distribuido em cinco categorias distinctas, com as denominações de 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª classe.

§ unico. Os operarios de melhores habilitações na arte typographica serão contemplados na 1.ª classe, seguindo-se as outras classes com os operarios de habilitações inferiores.

Art. 16. As vagas que se abrirem no quadro da 1.ª classe ou da 2.ª, 3.ª, 4.ª, etc serão preenchidas por promoção dos operarios de melhor comportamento e habilitação da classe inferior.

§ unico. A promoção de que fala o artigo precedente é feita pelo director, depois de ouvir a respeito as informações dos chefes de secções.

Art. 17. O pessoal typographico não poderá, em nenhuma hypothese, exceder do numero de quatro operarios de 1.ª classe, quatro de 2.ª, dois de 3.ª, dois de 4.ª e dois de 5.ª, percebendo os vencimentos mensaes, de accordo com a tabella annexa a este regulamento.

Art. 18. A secção de obras e impressos terá, além do respectivo chefe, um typographo de 2.ª classe, um de terceira, um de quarta e um de quinta.

§ unico. Os demais typographos servirão na secção do «Diario do Piauhy», podendo todavia, os operarios d'uma secção trabalharem na outra, conforme as exigencias do serviço e as determinações do director a respeito.

Art. 19. Ficam bolidos os chamados *serões* ou serviços extraordinarios e os operarios de cada secção technica serão, pelos respectivos chefes, divididos em duas turmas, de modo que, alternadamente, uma trabalhe de dia e a outra á noite.

§ unico. As duas turmas de operarios do «Diario do Piauhy» terão, cada uma, um fiscal, designado pelo director, que escolherá para esse fim o operario mais competente e de melhor comportamento.

Art. 20. A turma de operarios do dia, trabalhará das 7 ás 17 horas e a da noite entrará de serviço ás 18 horas, trabalhando o tempo que lhe for determinado pelo respectivo chefe de secção, não podendo, porém, a seu serviço prolongar-se além das tres horas.

Art. 21. O operario que, sem causa participada chegar ao trabalho uma hora ou mais depois da marcada no artigo precedente, soffrerá, por cada uma dessas faltas, que serão annotadas pelo seu chefe de secção, o desconto de 10 % em seus vencimentos mensaes.

Art. 22. O operario que contar mais de anno de bons serviços, terá o direito a obter licença com ordenado, nas condições dos demais funcionarios do Estado.

Art. 23. O operario que contar mais de dez annos de bons serviços, gosará das vantagens garantidas em leis aos funcionarios publicos estaduais.

§ unico. Não se contará como bons serviços o anno em que o operario soffrer, por motivo justo, a pena de suspensão nem também aquelle em que for incluído em greves ou outras manifestações de indisciplina aos seus superiores.

## CAPITULO VI

## DA RECEITA DA IMPRENSA OFFICIAL

Art. 24. A receita da Imprensa Official constará:

a) do desconto de mil reis mensaes, correspondentes a uma assignatura, sobre os vencimentos de todos os funcionarios publicos do Estado, activos e inactivos a excepção apenas dos magistrados, carcereiros das cadeias publicas, serventes de repartições e praças de pret;

- b) das assignaturas do «Diario do Piauhy»;
- c) das contribuições das municipalidades para a publicação de seus actos officiaes, as quaes não poderão ser inferiores a 50\$000 annuaes;
- d) das publicações de artigos particulares, annuncios e editaes;
- e) da venda das leis, decretos, regulamentos, vultumes e folhetos impressos nas officinas;
- f) da impressão de obras e trabalhos de particulares e dos municipios;
- g) da venda do material inutilizado e do «Diario do Piauhy».

## CAPITULO VII

## DO «DIARIO DO PIAUHY»

Art. 25. O «Diario de Piauhy», organo official de publicidade dos poderes do Estado, será confiado á responsabilidade do Director da «Imprensa Official», que será o seu redactor chefe, o qual se entenderá directamente com o governo do Estado, a respeito da função praticada folha.

Art. 26. O Redactor gerente, além das suas demais attribuições auxiliará ao Director no seu do jornal.

Art. 27. O «Diario do Piauhy» deverá inserir:

- § 1.º As leis federaes e os decretos executivos tambem federaes que sejam de interesse geral;
- § 2.º Os despachos do governador do Estado, os actos dos poderes legislativo, executivo e judiciario do estado; o expediente do tribunal de justiça, do tribunal de contas, das secretarias de Estado e das repartições a ellas subordinadas; as declarações, annuncios, avisos e editaes das mesmas secretarias e das repartições citadas, os editaes dos juizes e dos tribunales estaduais;

§ 3.º As explicações e defesas dos actos do governo, quando este julgar conveniente;

§ 4.º As actas e o resumo dos debates da Camara dos Deputados;

§ 5.º Extractos dos relatorios apresentados ao governador do Estado e á Camara dos Deputados.

§ 6.º Artigos, originaes traduzidos ou transcriptos sobre instrução publica, viação, statistica, sciencia, artes e quaesquer outros assumptos de interesse geral;

§ 7.º Noticias das occurrencias notaveis que se derem no interior e no exterior, politica, commerciaes, literarias ou de outra ordem, a juizo do Director da Imprensa Official;

§ 8.º Documentos de interesse privado que acompanharem actos officiaes e descrições de privilegios de invenções e de marcas de fabricas, concedidos pelo Governo Federal e do Estado.

§ 9.º Annuncios, avisos, declarações e artigos de particulares, que no fundo e na forma não contrariem o programma da folha, mediante ajuste e pagamento previo.

Art. 28. Ao «Diario do Piauhy», compete o direito de prioridade na publicação dos actos officiaes do Estado.

Art. 29. O «Diario do Piauhy» distribuir se-á por assignaturas, que serão pagas adiantadamente, na Repartição da Imprensa Official, exclusivamente.

§ 1.º Pela assignatura do «Diario» serão cobrados 12\$000 annuaes e 7\$000 por semestre;

§ 2.º As assignaturas poderão começar em qualquer dia, terminando, porém, a 30 de Junho ou a 31 de Dezembro;

§ 3.º Os funcionarios publicos do estado receberão o «Diario do Piauhy» mediante o desconto mensal de um mil reis em seus vencimentos;

§ 4.º A vantagem do § antecedente é extensiva aos funcionarios do estado não comprehendidos na obrigatoriedade de assignaturas a que se refere o art. 25 (letra a), mas que autorizarem expontaneamente dirigido ao Director da Imprensa Official.

Art. 30. Na capital o «Diario do Piauhy» será tambem vendido em numero avulso.

§ unico. Os preços do numero avulso e das publicações da secção livre do «Diario» serão estabelecidos pelo director da Imprensa Official.

Art. 31. O «Diario do Piauhy» permutará com os jornaes do paiz e do exterior, de accordo com a relação que, para esse fim, o director organizar.

§ unico. Alem dessa permuta, a folha official só será distribuida gratuitamente aos deputados estaduais e ás autoridades, bibliothecas e instituições que o director da Imprensa determinar.

## CAPITULO VIII

## DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 32. As publicações officiaes e as encomendas de impressões de obras e de quaesquer outros art factos que possam ser preparadas na Imprensa Official devem ser requeridas officialmente, ao di-

reor pelos chefes das repartições, ou funcionarios devidamente autorizados; e serão estas inscriptas com as necessarias declarações no Livro de encomendas.

Art. 33. As repartições publicas estaduais quando fizerem encomendas para a secção de obras e impressos, deverão fornecer o papel necessario.

Art. 34. A escripturação da Imprensa Official será feita nos seguintes livros abertos e encerrados pelo director:

«Caixa», «Diario», Razão, Entradas e sahidas de material; e de obras em deposito, em commendas e talões de receita e despesa.

§ unico. Além desses livros o director poderá adoptar outros que julgar necessarios e convenientes á clareza e exactidão da escripta.

Art. 35. As secções de obras e do «Diario» terão tambem cada uma, um livro mappa dos objectos entrados e sahidos dellas e mais os auxiliares referentes a receita e despesa e quaesquer outros julgados necessarios pelos respectivos chefes, com approvação do gerente.

Art. 36. A Imprensa Official não funcionará nos Domingos e dias de festa nacional e estadual.

Art. 37. Nenhum empregado ou operario poderá na repartição dedicar-se a serviços estranhos ás suas funcções ou que não tenham a authorisação ou o «visto» do director ou do gerente.

§ unico. Sofrerá pena de reprehensão o infractor e de multa de 10 a 50 % sobre os vencimentos o reincidente.

Art. 38. Haverá na Imprensa Official um livro de ponto que será encerrado diariamente pelo director e chefe de cada secção tecnica um outro para os operarios, encerrados tambem diariamente pelo gerente.

§ 1.º O empregado que entrar na repartição depois de encerrado o ponto perde a gratificação e é obrigado a permanecer na repartição e a trabalhar durante as horas de expediente.

§ 2.º Aquelle que, sem licença, se retirar após a assignatura do ponto, perderá todos os vencimentos.

Art. 39. O empregado que por motivo de molestia deixar de comparecer a repartição, deverá apresentar attestado medico para ser justificada a falta.

Art. 40. São ainda justificadas as faltas dadas pelo empregado:

a) quando chamado a serviço publico, contanto que communique ao director;

b) no exercicio do direito de voto ou em serviços do tribunal do jury;

c) por nojo, até oito dias, em virtude do fallecimento de paes, avós, mulher e filhos e até tres por irmãos, cunhados e tios;

d) por gala de casamento até oito dias.

Art. 41. O empregado ou operario que se ausentar da repartição, por cinco dias, sem cauza participada está sujeito a suspensão com perda de vencimentos até 15 dias.

Art. 42. Finda a suspensão, não se apresentando o empregado será considerado vago o seu logar.

§ Unico. Nesta hypothese, tratando-se de empregado de nomeação o director comunicará o facto ao governador para proceder como de direito.

Art. 43. As subvenções municipaes serão remetidas directamente a «Imprensa Official» por semestres vencidos, até o dia 15 de julho ou de janeiro de cada anno.

Art. 44. A distribuição e venda avulsa do «Diario do Piauh» na capital, será feita por pessoas chamadas pelo director, as quaes perceberão uma gratificação, de accordo com a tabella annexa e por cada falta que commetterem, deixando de entregar o jornal ao assignante, soffrerão um desconto de 10 % em a referida gratificação.

Art. 45. O director da «Imprensa Official», caso julge preciso, expedirá um regimento interno, onde serão minuciosamente estabelecidas a marcha do serviço nas secções technicas, as relações de dependencia dos operarios entre si e outras particularidades da vida interna da «Imprensa».

Art. 46. Logo que sejam recebidas as copias das leis municipaes a que se refere o art. 2.º da lei n. 579, de 2º de julho do anno passado, o director da «Imprensa Official» providenciará sobre a sua publicação no «Diario do Piauh» e dará immediatamente sciencia ao Presidente do concelho municipal respectivo, do recebimento das ditas copias.

Art. 47. Nenhuma publicação, obra ou impressos de qualquer natureza, poderão ser aceitos pelos chefes de secção sem o «visto» do director da «Imprensa Official» ou do Redactor Gerente.

§ Unico. Incurrirá na perda dos vencimentos mensaes, o chefe de secção que infringir o disposto no artigo antecedente.

Art. 48. Os annuncios e publicações particulares não serão aceitos sem o ajuste e pagamento previos, sendo extrahido ao interessado o talão, que lhe servirá de documento.

Art. 49. O fornecimento de materia prima e objectos de expediente da «Imprensa Official» será feito por meio de concorrência publica, mediante a publicação de editaes para tal fim.

Art. 50. E' o director da «Imprensa Official» autorizado a tomar uma assignatura annual do «Diario Of-

ficial» da Republica e outra do «Jornal do Commercio», do Rio.

Ar. 51. Revogam-se as disposições em contrario. Secretaria da Fazenda do Estado do Piauh, 15 de julho de 1914.

BENEDICTO FRANCISCO RIBEIRO.

**Tabella de vencimentos dos funcionarios da Imprensa Official**

Numero	CATEGORIAS	Vencimentos mensaes	Ditos annuaes
1	Director	350\$000	4:200\$000
1	Redactor-gerente	166\$666	2:000\$000
1	Escriptorario	200\$000	2:400\$000
1	Revisor	125\$000	1:500\$000
2	Chefes de secções	333\$333	4:000\$000
1	Porteiro	83\$333	1:000\$000
		1:258\$332	15:100\$000

**Tabella dos operarios da Imprensa Official**

Numero	CATEGORIAS	Vencimentos mensaes	Vencimentos annuaes
4	De 1.ª classe a 90\$000	360\$000	4:320\$000
4	« 2.ª « « 75\$000	300\$000	3:600\$000
2	« 3.ª « « 45\$000	90\$000	1:080\$000
2	« 4.ª « « 25\$000	50\$000	600\$000
2	« 5.ª « « 15\$000	30\$000	360\$000
1	Impressor	150\$000	1:800\$000
1	Auxiliar do impressor	20\$000	240\$000
1	Motoneiro	100\$000	1:200\$000
2	Expedidores a 30\$	60\$000	720\$000
4	Distribuidor a 10\$	40\$000	480\$000
1	Servente	40\$000	480\$000
		1:240\$000	14:880\$000

**Recapitulação**

Empregados	15:100\$000
Operarios	14:880\$000
Material	10:000\$000
Expediente	500\$000
	40:480\$000

Secretaria da Fazenda em Therezina, 15 de Junho de 1914.

BENEDICTO FRANCISCO RIBEIRO.

**EDITAES**

Moyses Ferreira Castello Branco, conselheiro municipal, servindo de presidente do conselho municipal de Therezina a...

quim Ferreira Castello Branco, secretario do conselho, o escrevi. Secretaria do conselho municipal de Therezina, 6 de julho de 1914.

Moyses Ferreira Castello Branco.

**TRIBUNA LIVRE**

**Sport Club Therezinense**

Do ordem do sr. Presidente deste club chamo a attenção dos snrs. associados para o pagamento das joias e mensalidades em atraso.

Thezouraria do Sport Club Therezinense, em Therezina, 18 de julho de 1914.

O thezoureiro, Abelardo Veras.

Dr. Benedito de Carvalho  
MEDICO OPERADOR  
Atende a chamadas a qualquer hora do dia e da noite.  
Tambem na praça Marechal Deodoro Consultas gratis aos pobres na farmacia Humanitaria á rua Ruy Barbosa.

Anisio Brito  
CIRURGIÃO DENTISTA  
RUA GRANDE.

Dr. B. Moura Baptista  
MEDICO OPERADOR  
Atende chamadas a qualquer hora dentro da cidade e mesmo para o interior do Estado Consultas diarias na PHARMACIA FERRAZ das 14 ás 16 horas.  
Residencia rua Alvaro Mendes n. 5.

Garrafas vasias, de cognac e vermouth, quintos e ancurctas; compram-se na fabrica de bebidas a rua são José n.º 14.

**EM OBDIENCIA AOS ESTATUTOS SOCIAES**

**O Thesouro da Familia**

acaba de completar de peculios pagos:

**525 910\$000**

O illustre capitalista e industrial limeirense, o sr. coronel José Fernandes Salsa, como testemunho do recebimento do peculio instituido em seu favor pela sua digna esposa e pago pelo THESOIRO DA FAMILIA, elaborou o seguinte documento:

Recbi do sr. coronel Silvino Pinto, director-thezoureiro da sociedade de peculios mixto, THESOIRO DA FAMILIA, com séde no Recife, a importancia de vinte contos de réis (20:000\$000) correspondente ao peculio que foi instituido em meu beneficio por minha esposa e adherente, Custodia Maria Fernandes Salsa com inscricao n. 59, de Serie Preferida, peculio por mim requerido em 17 de março proximo findo, do qual dou plena e geral quitação á mesma sociedade, ficando a referida applic saldada, liquidada e cancelada para todos os efeitos, cumprindo-me agradecer o modo com que a directoria desta Sociedade resolveu com solicitude e presteza o mesmo pagamento, o que aliás é de praxe ella proceder para com todos os associados.

Recife, 10 de junho de 1914. José Fernandes Salsa

**TESTEMUNHAS:**

José Rosado de Oliveira  
Joaquim Cardoso  
Maurício T. de Moura  
José Antonio de Lima.

(Firmas reconhecidas pelo tabelião publico interino Edmundo de Assis Rocha). O socio fallecido contribuiu apenas com 1.110\$000.

**Leiam e adm rem!**

Peculios pagos 525:910\$000  
**O Thesouro da Familia** dia a dia se impõe á estima dos seus associados e confiança do Publico.

**Séde social**  
N. 23—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 23  
1.º ANDAR—RECIFE PERNAMBUCO  
Caixa Postal, 255—Teleph., 992—End. Telegraphico THESOIRO—Cod. teleg. RIBEIRO  
**Representante:—JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA**

**Lares e berços**

**SOCIEDADE MUTUA DE PECULIOS**

**AVISO**

Levamos ao conhecimento de todos os socios desta sociedade que estão sendo feitas na séde social as chamadas para pagamento de peculios no mez de agosto proximo.

—Fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data para o pagamento, sem multa, das quotas de todos os socios, aqui e cada um destes tem de pagar 5 quotas, a razão de 5\$000 réis cada uma.

Therezina, 10 de julho de 1914

Os agentes Sá & Companhia  
Rua Bella 58.

Aluga-se o corpo da casa á rua são José n.º 14, sendo duas boas salas de frente e duas alcovas; sem sanida, com entrada independente propria para officina de alfaiate escriptorio, etc. a tratar-se na mesma.

**DEPURATIVO LYRA CURA**  
MEMOSANO SYPHILIS  
SABOR AGRADAVEL  
1860 ataca o estomago

Juvencio Carvalho & comp. tem para vender burros novos e fortes por preços muito razoaveis.

Indica-se nesta redacção um rapaz habilitado para se encarregar de uma escripta de casa commercial, com boa letra e bons costumes.